

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0025576



F
923.4
P814

CÂMARA DOS DEPUTADOS

THALES RAMALHO
Deputado Federal

PONTES DE MIRANDA

Discurso proferido na sessão
de 4 de junho de 1970

AMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
Brasília — 1970

F 328.32
R165p

CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMPRESSÃO
Litho. Federal

PONTES DE MIRANDA

Discursos proferidos na sessão
de 2 de Junho de 1920

CD 26576

*Homenagem da Câmara dos Deputados, em
sessão especial da Comissão de Constituição e
Justiça, ao ensejo da publicação do 60º volume
do Tratado de Direito Privado.*

F 328.32
R 165 P

| | |
|---------------------------------------|---------|
| ESTABELECIMENTO DE IMPRESSÃO NACIONAL | |
| BIBLIOTECA | |
| NÚMERO | CATA |
| F150 | 22/6173 |

O SR. THALES RAMALHO:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no dia 23 de abril, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa reuniu-se para homenagear o grande jurista brasileiro Embaixador Pontes de Miranda. Como desejo ver transcritos, no *Diário do Congresso Nacional*, pela importância que têm, os discursos proferidos, naquela ocasião, pelos Deputados José Bonifácio, José Lindoso, Pedro Horta, Otávio-Caruso da Rocha e Embaixador Pontes de Miranda, passo a lê-los, na íntegra.

"O SR. PRESIDENTE (*osé Bonifácio*) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. A presente reunião foi convocada em virtude do seguinte requerimento, unanimemente aprovado pela Comissão e subscrito pelo Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro, representante do Estado da Guanabara:

"Sr. Presidente, o eminente jurista brasileiro, Professor Pontes de Miranda, acaba de concluir o 60.º volume do seu "Tratado de Direito Privado", obra que constitui um verdadeiro monumento da cultura jurídica da humanidade e que, no seu conteúdo e extensão, é única na literatura do Direito, escrita por um só autor. Merece, assim, o Professor Pontes de Miranda o reconhecimento público dos juristas brasileiros e nada melhor para atestá-lo do que a manifestação desta Comissão especializada da Câmara dos Deputados. Requeiro, pois, que, em data designada por V. Exa., a Comissão de Constituição e Justiça realize sessão especial em homenagem ao jurista Pontes de Miranda, ao ensejo da publicação do 60.º volume do "Tratado de Direito Privado". Sala das sessões, 15 de abril de 1970. — *Erasmo Martins Pedro.*"

Foi aprovado por unanimidade, conforme disse, o presente requerimento. Convido para comporem a Mesa o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal, o homenageado, jurista Pontes de Miranda (*Palmas*), e o

Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (*Pausa*). A sessão tem o seu objetivo: homenagear um dos grandes juristas do nosso País.

Desde o Império vem o Brasil oferecendo à Ciência do Direito homens da mais alta categoria. Iniciar, para não ir muito longe, com Teixeira de Freitas, Lafayette, Clóvis Bevilacqua, Carvalho Mendonça, os quais, embora se especializando em determinadas áreas do Direito, também merecem o respeito e o apreço daqueles que cultuam esta ciência. Mas o embaixador, professor, jurista-consulto Pontes de Miranda escreveu as suas obras, estudou a matéria no âmbito mais largo, mais consentâneo com os tempos modernos. É, pois, sem dúvida, uma glória do nosso País. E, por este motivo, andou muito acertada a nossa Comissão convidando-o para prestar-lhe esta homenagem, que, por coincidência, se realiza no dia do seu aniversário. Para representar o pensamento da Comissão, escolhido por unanimidade, tem a palavra o Sr. Deputado Professor José Lindoso, representante do Estado do Amazonas. (*Palmas*).

O SR. JOSÉ LINDOSO — Exmo. Sr. Deputado Geraldo Freire. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Excelentíssimo Sr. Ministro Eloy da Rocha, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Exmo. Sr. Professor Xavier de Albuquerque, Procurador-Geral da República, Exmo. Sr. Deputado José Bonifácio, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Exmo. Senhor Deputado Raymundo Padilha, Líder do Governo, minhas senhoras, senhores membros da Comissão, Exmo. Sr. Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados que na sua história se orgulha de ter contado com a colaboração dos maiores juristas políticos deste País — a exemplo de João Luiz Alves, João Mangabeira, Homero Pires, Ruy Barbosa, Epitácio Pessoa, Waldemar Ferreira — tem por finalidade regimental e firme tradição cuidar, com o maior zelo, da juridicidade e da constitucionalidade de projetos e mensagens que tramitam pela Casa, na busca angustiosa de se transformar em lei, de se integrar na grande galáxia do Direito.

Neste instante, esta Comissão é alçada, de laboratório jurídico, à categoria inigualável de Templo, para receber, em atitude de profundo agradecimento, um Sumo Sacerdote do Direito. Tal é, Senhor Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, no consenso unânime dos presentes, o singular significado deste ato.

Nesta visita a Brasília, Capital efetiva do País, encontrará hoje V. Exa. a verificação das diferenças categóricas entre "Alcance, Objetivo e Fim".

Aqui, no meio físico, onde nos movimentamos, entre a plasticidade dos Palácios e o verde infinito dos gramados, o vento do altiplano alcança para abençoar os seus cabelos encanecidos e fugidios. Faltam pássaros nestas alturas, mas se eles por aqui cantassem, teriam, neste dia, o objetivo de entoar loas ao Sábio. Existem, em derredor de V. Exa. expandindo calor de amizade, de gratidão e respeito, homens que se ordenam a fins e "só os fins fazem a grandeza dos homens".

O fim dos homens que vieram a esta Comissão participar deste culto reverenciai se funde com o *Principio*, que é sempre AMOR.

O fim que confere grandeza a todos nós autoridades, diplomatas, políticos, juristas que nos reunimos nesta Assembleia, é o amor à Justiça, no reconhecimento de seus méritos, na proclamação de sua Sabedoria é a gratidão do povo brasileiro, de que somos intérpretes, pela obra imortal que V. Exa. constrói.

Todos sabem que escalar as fortificações do saber demanda fôlego espartano e, que se o gênio criador bebe com os deuses o hidromel do talento, há de crescer à sombra silenciosa do sacrifício, do trabalho, do estudo diuturno e ininterrupto.

E V. Exa. é o exemplo singular de gênio e de operário que edifica catedrais, desconhecendo as convenções limitadoras das horas de trabalho.

O objetivo deste encontro, meus Senhores, é o de agradecer a Pontes de Miranda a obra que, numa oferta luminosa, legou ao Brasil, festejando a conclusão do monumental "Tratado de Direito* Privado" — representada por 60 volumes, emoldurados em trabalho gráfico da Editora Borsoi, constituindo-se repositório do mais alto saber jurídico e um primoroso e perene legado à intelectualidade brasileira.

Não liberto do vêzo do advogado, apoio o conceito com a jurisprudência superior do douto magistrado José Frederico Marques:

"Atualmente está editando um livro, em muitos volumes, que será o maior monumento do nosso pensamento jurídico: "Tratado de Direito Privado". É impressionante o que essa obra revela de grandiosidade intelectual nas suas páginas substanciais e densas. Quando estiver terminado esse ciclópico trabalho, a cultura brasileira terá dado a maior de suas contribuições à ciência jurídica da atualidade e o Direito Civil apresentará uma das obras mais completas, de todos os tempos e em todos os quadrantes, sobre o vasto conteúdo de seus domínios normativos".

Sem nos submetermos, de modo absoluto, ao pensamento carlyliano, de quando em vez temos de admitir que a História Universal, a história daquilo que o homem executou neste mundo, e,

em essência, a *História dos Grandes Homens que trabalharam na Terra*".

O Embaixador Pontes de Miranda é um homem da galeria carlyliana.

Alagoas o viu nascer na última década do século passado. Em 1911, bacharelava-se em Ciências Jurídicas e Sociais. Desde então, a sua vida tem sido um desfile triunfal da inteligência.

Ele é um mundo, é um Universo, nas dimensões extraordinárias do Saber.

Ficamos atônitos, na impossibilidade de se lhe abranger a obra ciclópica a espraiair-se, pelagicamente, pelas mais diferentes províncias do conhecimento, pois, como Marco Aurélio, tudo que é humano lhe interessa.

Matemático, filósofo, sociólogo, ele se projeta singularmente no campo do Direito, dominando, com absoluta mestria, não só o Direito Privado, tanto quanto, domina, o autorizado constitucionalista, o nosso Direito Público; e se opulenta como filósofo, que só com o seu "Sistema de Ciência Positiva do Direito" alcançaria definitiva consagração.

Mas, Senhores, pela "sabedoria dos instintos" cumpre-me esclarecer, de logo, que não nos ocuparemos, na oportunidade, de uma elaboração crítica dessa obra, de vez que, instintivamente, premidos pelos limites do tempo, não temos, para tanto, engenho e arte.

Nesses dias, busquei em Brasília, no silêncio das bibliotecas, os remígio poéticos de Pontes de Miranda. Desenganadoramente, não os encontrei. Ao demais, ignoro o que vai pela alma do poeta. Susurra-me, porém, a intuição, que um valor que ali deve estar subjacente, se não ao sol, é o da solidariedade universal — essência poética do Direito.

Será que lhe inundam a alma as recordações de Maceió? dos engenhos? ou do Recife, berço de sua formação, e que, ao modo de Manuel Bandeira, localiza, no mapa sentimental, em evocações sentidas, as ruas da Aurora de todos os moços, ou, a rua da União de todos os homens?

Não sei qual a sua mensagem. Nenhuma, por certo, maior do que esta; a de um homem a obrequelar vitórias, dando-lhe fama, e que não repudiou a poesia, vislumbrando-se aí, no filtro implacável do tempo, a bela mensagem de fidelidade a juventude.

Senhores:

Sinto no gênio que lida com a Matemática, que é o jurista do continente, que faz poesia — o autêntico Embaixador, não só da nossa cultura, mas de nossa raça, com todas as suas potencialidades, inclusive a potencialidade lírica e insondável de amar!

Saúdo a V. Exa., Sr. Embaixador Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, como uma das maiores expressões da inteli-

gência e do saber do Ocidente e como o autêntico Embaixador de nossa Cultura perante o mundo. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Pedroso Horta, representante de São Paulo.

O SR. PEDROSO HORTA — Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Sra. Pontes de Miranda, Exmo. Sr. Embaixador Professor Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, meus Senhores,

Sr. Embaixador, falo em nome do Movimento Democrático Brasileiro. E' castigo vosso — como o é de todos os Mestres — que de vós só nos avizinhamos para pedir, para tirar alguma coisa.

Precisamos da vossa inteligência, da vossa cultura, do saber límpido que possuiis, para firmar a nossa orientação, para espanar as nossas dúvidas, para guiar-nos, no dédalo das ciências que versais, com segurança incomparável.

Sois homens quase solitários, vós os que viveis entre multidões de consulentes e das admirações incontáveis.

Hoje, Sr. Embaixador, invertem-se as posições. A Câmara dos Deputados nada vos demanda, senão e apenas que aceiteis o preito da admiração, da grata admiração que lhe tributa, em nome do Povo que representa.

Perdeu muito, nos dias que correm, em sua representatividade e competência, o chamado Poder Legislativo brasileiro. Os vossos "Comentários à Constituição de 69", todavia no prelo, certamente se acham no esteio dos "Comentários à Constituição de 1967" e dos "Comentários à Constituição de 1946", mostram que fôra ocioso sublinhar tudo o que nos tiraram e o nada que ganhamos.

O Legislativo converteu-se menos num órgão do poder, num órgão da soberania nacional, de que num vistoso biombo conservado para efeitos de projeção internacional.

Mas o pouco que somos, mera assembleia consentida, reúne-se hoje, fervorosamente, para saudar o paladino do estado de Direito, o Embaixador que disse "não", que disse "não posso e não devo", quando lhe ofereceram a investidura, na representação do Brasil, junto ao governo forte do hitlerismo nazista.

A recusa há de ter custado muito ao patriotismo, à vocação diplomática, máxime porque na Alemanha, Nação que amais desde a juventude, em cujo idioma, a partir da década de 20, publicastes monografias e artigos da acuidade e da precisão que caracterizam a vossa atividade.

Ainda a 17 do corrente, o Embaixador da República Federal da Alemanha, Sr. Ehrenfried Von Holleben, entregando-vos a

"Grande Cruz do Mérito", a única ordem daquele País, destacava a contribuição à cultura universal, notadamente a alemã.

Salientou o Embaixador:

"Em 1930 Vossa Excelência conferenciou em Berlim sobre a Codificação do Direito Internacional a convite do então KaiserWilhelm-Institut, hoje Max Planck-Institut; o Professor Martin Wolff, vosso amigo pessoal e meu inolvidável mestre dos anos de 1929-1932 — ajuntava o Embaixador da Alemanha — foi quem então proferiu o discurso inaugural. Seguiram em 1932 os vossos discursos sobre Direito Internacional Privado na "Academie de Droit" de Haya e em 1939 publicou-se em Atenas a obra de vossa autoria "A Criação e a Personalidade de Pessoas Jurídicas em Direito Internacional Privado".

E o diplomata acrescentou:

"Além de tudo enriqueceu a jurisprudência alemã por livros e artigos concebidos em alemão dos quais cito somente:

"Subjectivismo e Voluntarismo no Direito"
"Senso do Direito e Conceito do Direito"
"Conceito do Valor e Adaptação Social"

Em 1925 Vossa Excelência traduziu para o alemão, com Fritz Gericke, o "Código Civil Brasileiro" e em 1929 elaborou para o "Compêndio di Direito Comparado" de Fraz Schlegelberger o capítulo sobre o Brasil".

As vossas vinculações culturais e afetivas com a Alemanha, e da Alemanha convosco, mostram como deve ter sido doloroso recusar Berlim, sob um governo ditatorial. •

De outro lado, não era possível aquela representação a quem, aos 17 anos de idade, em 1916, escreveu a "História e Prática do Habeas-Corpus".

Os homens sérios não abjuram convicções e vós, Sr. Embaixador Pontes de Miranda sois um homem sério.

Trabalhador infatigável, mesmo antes de formar-se em Ciências Jurídicas e Sociais, eis que publica "À Margem do Direito"; aos 20 anos, "A Moral do Futuro", antecedida pelo "Direito da Família", pelo "Sistema de Ciência Positiva do Direito" e sucedida pela "Representação do Espaço", ao que consta, sugerida por Einstein. Em 1925, a "Garra, mão e dedo".

Vêm, então, os 60 volumes do "Tratado de Direito Privado", obra única em todo o mundo, realizada por um só homem.

Dizem os vossos amigos que não tendes colaboradores, sequer uma secretária, que manuscreeis todos os seus escritos.

O depoimento dá a medida do sacrifício, do isolamento a que se condenou o jurista.

Mesmo os que pouco escrevem conhecem a tortura da palavra exata mas que escapa, da citação que há de ser conferida, cuidadosamente trasladada, enquanto as horas correm, naquilo que Anatole França chamava "as orgias silenciosas do pensamento".

Só a tenacidade de um bom alagoano saberia resistir às seduções sociais da vida contemporânea, aos acenos que convocam os cidadãos ilustres, aos louvores que circundam o mérito, para manter a Pontes de Miranda no seu escritório, ao longo dos dias alegres e das noites caladas, meditando e pondo no papel, palavra por palavra, êsse imenso "Tratado de Direito Privado".

Sr. Embaixador, em 1961, autorizado e incentivado pelo Senhor Presidente Jânio Quadros, criei, no Ministério da Justiça, com a cooperação do inesquecível Professor Alberto da Rocha Barros, comissão incumbida de promover e propor ao Legislativo a reforma do nosso Direito Privado.

Tal como Montaigne, sou avesso às mudanças sucessivas da Lei.

O costume, diz êle, em todas as coisas, é o mais poderoso dos mestres.

Contudo, à época, as legislações substantivas e adjetivas do Brasil demandavam, iniludivelmente, modificações e revisão.

Tínhamos código, velho de mais de século, e inúmeras leis especiais, derogatórias de artigos de leis gerais, introduziram alterações mercantes na ordem jurídica vigente. Nossos volumes de manuseio cotidiano andavam pejados de orelhas sem conta, remissivas, concelatórias, ou modificativas, dos textos anteriores.

Impunha-se uma codificação nova.

Apesar de Montaigne, portanto, para simplificar as relações entre os cidadãos, facilitar o trabalho dos Juizes, dos membros do Ministério Público, dos Advogados, impunha-se a revisão e o ordenamento do direito privado brasileiro.

Consegui atrair e recrutar, para o projeto ambicioso, todavia em andamento, alguns dos melhores juristas do Brasil. Alternativamente abandonado e reativado, alternativamente louvado e menoscabado, animo a esperança de que o concluam agora.

Tenho a experiência, portanto, Sr. Embaixador, das madrugadas indormidas sobre textos fugazes, da indecisão das orientações contraditórias, da influência benfazeja, ou maléfica, das diretrizes a serem adotadas.

Saboreei, pois, a amostra da agonia que tem sido a vossa existência de intelectual.

Posso assim declarar e o faço sinceramente: sois um herói, um desses heróis raros e silenciosos que as fanfarras não proclamam, não saúdam.

E' inumerável a coletânea de pareceres com que tendes auxiliado a Magistratura, no deslinde dos mais complexos problemas.

Poder-se-ia asseverar, sem exagero, que quase todas as questões intrincadas, debatidas nos pretórios nacionais, trazem a luz do vosso saber, o auxílio da vossa erudição.

Aludindo a certos homens de Estado, Sócrates, no ignominioso julgamento a que foi submetido, exclamou: — "Ele acredita saber, quando não sabe, enquanto eu, que não sei nada, não o creio. Eis, pois, a diferença que me torna mais sábio do que êle! E' não acreditar que sei o que não sei".

Sr. Embaixador, realmente não alinhais condições para repetir o hábil gesto da humildade socrática, na comunidade em que vivemos. Porque todos sabemos que sabeis tudo.

De qualquer maneira, aí está o vosso sexagésimo volume do "Trato de Direito Privado".

Que êle vos console dos sacrifícios e das renúncias a que fostes forçado.

A história nos mostra que, de tôda a epopeia de Napoleão, ficou o Código Civil. De tôda a aventura mussolineana, sobrou Rocco.

Bem haja o Mestre e Embaixador, pelo marco imorredouro de cultura atual que inseriu nos Anais do Povo brasileiro.

Êste, nada destruirá.

O M.D.B. vos agradece o que fizestes pelo Brasil.

Meus cumprimentos. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Octávio Caruso da Rocha, representante do Rio Grande do Sul.

O SR. OCTÁVIO CARUSO DA ROCHA — Sr. Deputado Geraldo Freire, digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Ministro Oswaldo Trigueiro, digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal; estimado Ministro Elói José da Rocha, digníssimo Presidente do Superior Tribunal Eleitoral; Sra. Embaixadora Pontes de Miranda; Sr. Embaixador Pontes de Miranda, perdoem-me os senhores a profunda emoção de que me vejo aqui possuído. Vejo hoje, junto a nós, um homem de génio e um homem de fé. O seu génio perpassou dezenas de anos, legando-nos e à humanidade esta obra que aqui se acha. Mas, esta obra não foi construída somente com o génio e a sabedoria; foi também cimentada com a fé e o querer inabaláveis. Senhores, seja-nos exemplo, seja-nos inspiração, a nós e a todo o povo brasileiro. Tenhamos sabedoria jurídica para, juridicamente, resolvermos os conflitos que vivemos. Tenhamos fé, tenhamos querer, tenhamos a determinação de construir aqui, em nosso País, uma obra política como esta obra de Direito Positivo, que hoje celebramos. Façamos da política brasileira um estado de direito, como um monumento de

ciência jurídica é a obra que fêz e ultimou Pontes de Miranda. Tenho dito. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) — Tem a palavra o juriconsulto Pontes de Miranda. (Palmas).

O SR. FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA — Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores e Srs. Deputados federais, Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, minhas senhoras e meus senhores.

Para saberdes (e para que saibam) o que significa, para mim, a honra que me prestais, basta que se conheça a minha convicção, através de mais de meio século. Sempre enunciei e provei que não foi o Homem que fêz a Assembleia; foi a Assembleia que fêz o Homem. A mão surgiu para captar, produzir, e afinal fazer instrumentos que são mãos que se irradiaram do cérebro e hoje vão muito além da terra, levando o homem. Mas tudo isso só se deve a quem fêz exsurgir o Homem: a Assembleia. O dedo indicador apareceu porque o ser humano precisava indicar aos outros seres humanos onde estava o perigo, onde encontrariam a comida e algo mais que se procurava. Assembleia, mão e dedo índex.

À voz foi o veio de homem a homem, de região a região, de continente a continente, e irá de um mundo a outro, e não só da terra à luz.

Porque tudo isso? Porque a Assembleia ensinou a importância da voz, da convocação, da provocação, da revogação (retirada da voz), e como se corrigem os erros e se aponta a verdade. ouvindo os outros, e como, falando aos outros, o ser humano avança, liberta-se e faz dependerem da comunidade, da discussão e do acerto as suas decisões e o avanço nos três caminhos da civilização: democracia, liberdade e igualdade. (Palmas). Não se há de pular no tempo, sem segurança e convicção, porque se tem de aperfeiçoar a democracia, de se assegurar a liberdade e de se punir o crime, e de se conseguir aumentar a igualdade humana. Os homens ainda não são iguais, uns são produtivos e outros não, uns são bons e outros maus, e depende dos sábios e dos bons dirigentes diminuir-se a desigualdade existente entre os homens.

A Assembleia fêz o Homem. A Assembleia resolveu problemas em dezenas de milénios. A Assembleia vai resolver os problemas que existem e que vão vir. Foi a Assembleia, foi o meio social, que inseriu nos homens os processos sociais de adaptação, cujos pesos de estabilidade e de quanto despótico são hoje conhe-

cidos e medem os homens. São sete processos principais de adaptação — a Religião, a Moral, a Arte, o Direito, a Política, a Economia, e o sétimo, que não instabiliza, nem estabiliza, nem faz pressões, que é a Ciência. A Assembleia pôs tudo isso dentro do Homem, diferenciando-o, e tem-se a prova disso nas próprias esculturas de mais de quarenta milênios antes de nós. A Assembleia foi responsável por nós; e nós somos responsáveis perante a Assembleia. Sozinho, ninguém vale, ninguém cria. Centenas de milênios estão dentro de nós. O homem de hoje não investiga somente o que interessa a viagens espaciais e a riquezas. Os sábios estão em muitos países procurando soluções para os problemas humanos, que são graves. Nos Estados Unidos da América, na Inglaterra, na Alemanha, na Rússia, no Japão, na China e em muitos outros países, cientistas pesquisam, discutem, provêem. São Assembleias que levarão a futuras Assembleias estatais, continentais e mundiais os roteiros que descobrirem; e o Homem será cada vez mais digno da vida e continuará a encher cada vez mais a lista dos sábios e dos santos orientais, dos Arquimedes, dos Cristos, dos São Franciscos, dos Santo Antônio, dos Leibnitz, dos Hertz, dos parlamentares do Império e da República do Brasil, dos Gandhis, dos Lincolns e Roosevelt, dos Max Plancks e dos Dom João XXIII.

Por uma coincidência, o dia de hoje é dia de meu aniversário, (*palmas*), e posso dizer-vos, como se estivesse de joelhos, que nunca traí as minhas convicções, que nunca fiz para mim o que podia fazer para o homem e para o Brasil, e que assim continuarei, estudando, corrigindo-me, trabalhando, construindo, até morrer.

Quando me perguntam como ainda consigo produzir o que produzo, sempre respondo: — Posso dormir bem com a consciência tranqüila. (*Palmas*).

Comentei todas as Constituições, o que, por vezes, me fez sofrer muito, por meu amor ao Brasil.

Aqui estou em Brasília, que somente agora conheci, e amo.

Confiemos no Brasil, que tanto amamos e que ainda nos dá o alento para esperar que ele chegue ao nível que ele merece. O povo é bom, inteligente.

VIVA O BRASIL. (*Palmas prolongadas*).